



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 000047/21 de 3 de Março de 2021

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de CAMPOS DE JÚLIO e autorização contida na Lei Municipal nº 001178/20 de 25 de Novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - Secretaria Municipal de Saúde

06.01 - Fundo Municipal de Saúde

(303) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.036-0203 - AUXILIO-ALIMENTACAO	2.560,00
(259) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.111-0400 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00

08 - Secretaria Municipal de Educação

08.01 - Departamento de Educação

(574) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.074-0313 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	3.930,00
---	----------

Total Suplementação: 7.490,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - Secretaria Municipal de Saúde

06.01 - Fundo Municipal de Saúde

(258) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.110-0400 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00
(295) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.036-0203 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.560,00

08 - Secretaria Municipal de Educação

08.02 - Fundo Manut e Desenv da Educação Básica - FUNDEB

(631) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.086-0313 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	3.930,00
---	----------

Total Anulação: 7.490,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE FAZENDA
COVID-19: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 024/2021 REFERENTE AO
COMBATE AO CORONAVIRUS**

A Coordenadoria de Fiscalização vem por meio deste informar a autuação referente ao combate ao COVID-19, segundo Decreto Estadual 836 e 842/2021 c/c Lei Estadual nº 11.316/2021.

REPRESENTANTE LEGAL NOTIFICADO: MARIA LUZIA JANUARIO DA SILVA

ENDEREÇO: RUA GOIANA, 182, SÃO LOURENÇO.

CPF: 080.595.154-70

MULTA: R\$ 500,00

MOTIVO: PARTICIPAR E/OU PROMOVER ATIVIDADES, REUNIÕES OU EVENTOS QUE GERAM AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS, EM DESCUMPRIMENTO AS NORMAS EDITADAS PELAS AUTORIDADES MUNICIPAIS, ESTADUAL E/OU FEDERAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EXTRATO DO CONTRATO N° 21/2021.

EXTRATO DO CONTRATO N° 21/2021.

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em hospedagem.

VALOR: Os valores dos serviços prestados estão estabelecidos na Cláusula Terceira, sendo o valor de R\$ 105,00 para apartamento individual, R\$ 176,00 para apartamento Duplo e R\$ 228,20 para apartamento Triplo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta dos recursos orçamentários do Município de Campos de Júlio.

VIGÊNCIA: 26/03/2021 à 25/03/2022.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 05/2021, Processo Administrativo nº 12/2021, processo de Compra nº 13/2019, Edital de Credenciamento nº 05/2021.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito Municipal / CONTRATANTE e PELEGRINI LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.764.890/0001-12 CONTRATADA.

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2021 – PROCESSO N° 007/
2021.**

Onde se lê:

(...)

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, com sede na Av. Valdir Mautti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio – MT, CEP 78.307-000, torna público a relação de Credenciados no Processo de Credenciamento nº 07/2021, para o credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento de produtos de panificação para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus departamentos, nas condições estabelecidas no Edital, sendo as seguintes empresas;

Leia-se:

(...)

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços, tipo diaristas, pintor, agente de conservação, para manutenções mecânico geral, operador de máquinas pesadas, jardineiro, motorista de caminhão basculante, motorista de transporte de passageiro escolar, pedreiro, sergente de pedreiro, serralheiro e lubrificador automotivo, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus Departamentos.

Campos de Júlio - MT, 07 de abril de 2021.

Rosineia Rodrigues Ramos Silva

Presidente da CL.

DECRETO N° 000047/21 DE 3 DE MARÇO DE 2021

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de CAMPOS DE JÚLIO e autorização contida na Lei Municipal nº 001178/20 de 25 de Novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - Secretaria Municipal de Saúde	
06.01 - Fundo Municipal de Saúde	
(303) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.036-0203 - AUXILIO-ALIMENTACAO	2.560,00
(259) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.111-0400 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	
08.01 - Departamento de Educação	
(574) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.074-0313 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	3 930 00
Total Suplementação:	7.490,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s)

06 - Secretaria Municipal de Saúde 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

(258) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.110-0400 - OBRIGACOES PATRONAIS 1.000,00

(295) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.036-0203 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.560,00

08 - Secretaria Municipal de Educação

08.02 - Fundo Manut e Desenv da Educação Básica - FUNDEB

(631) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.086-0313 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 3 930 00

Art. 3º -

Total Anulação: 7.490,00

Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
"SRP" N° 015/2021**

O Pregoeiro Oficial do Município de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto Municipal nº 006/2018, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico "SRP" nº 015/2021, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 05/04/2021, às 08h00, horário local, com a finalidade de "Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de materiais de consumo para o Laboratório Municipal Jaqueline Soupinski, materiais hospitalares e materiais para vigilância sanitária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde", sendo declaradas vencedoras do certame as empresas: **CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ/MF nº 46.962.122/0003-21**, vencedora dos itens (66, 103, 106, 109, 113, 114 e 115), com valor total de R\$ 45.761,38 (quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos), **FEMAP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, CNPJ/MF nº 22.803.038/0001-35**, vencedora dos itens (04, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18,